

Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Origem: Belém - Pa
 Destino: São Miguel do Guamá e Irituia - Pa
 Período: 19 a 23/03/2018 - 4,5 (quatro e meia) diárias
 Servidor:
 5533970 - Kleber Farias Perotes - Assessor
 ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 290754

Portaria nº. 241 de 15 de março de 2018
 Objetivo: Conduzir veículo oficial para transporte de servidor em atividade institucional.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/109234 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa
 Destino: São Miguel do Guamá e Irituia - Pa
 Período: 19 a 23/03/2018 - 4,5 (quatro e meia) diárias
 Servidor:

5927406 - Maurício Fernandes da Silva - Motorista
 ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 290770**OUTRAS MATÉRIAS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018
 CONCESSÃO FLORESTAL
 FLORESTA ESTADUAL DO PARÁ - LOTE III
 HABILITAÇÃO DAS LICITANTES**

As 14 dias do mês de março de 2018, às 09:00, dando seguimento à sessão de abertura dos envelopes de habilitação, reuniram-se internamente os membros da Comissão Especial de Licitação para Concessão Florestal das UMF IV e V da Floresta Estadual do Pará - Lote III, nomeada pela PORTARIA Nº 239 de 29 de Abril de 2016, alterada pela PORTARIA Nº 190/2018, publicada no DOE nº 33.569, em 02/03/2018, nos termos do item 11.13 do Edital para análise da documentação de habilitação das licitantes que entregaram os envelopes no prazo previsto no item 2.1 do Edital:

CBNS NEGÓCIOS FLORESTAIS S/A, CNPJ: 03.496.757.0001-06
 RRX TIMBER EXPORT EIRELI - EPP, CNPJ: 29.325.091/0001-17
 BLUE TIMBER CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA., CNPJ: 08.759.125/0001-01
 CCM MADEIRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 07.415.609/0001-70

Inicialmente foi realizada a análise dos balanços e conferência dos índices relativos à qualificação econômico-financeira, descritos nos itens 5.3.1 "p" e "o" do Edital:

	2017
LG [Liquidez Geral] =	13,23
SG [Solvência Geral] =	13,35
LC [Liquidez Corrente] =	3,37

RRX TIMBER EXPORT EIRELI - EPP, CNPJ: 29.325.091/0001-17

	2017
LG [Liquidez Geral] =	3.654,25
SG [Solvência Geral] =	3.654,25
LC [Liquidez Corrente] =	3.654,25

BLUE TIMBER CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA., CNPJ: 08.759.125/0001-01

	2016
LG [Liquidez Geral] =	1,49
SG [Solvência Geral] =	4,54
LC [Liquidez Corrente] =	13,27

CCM MADEIRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 07.415.609/0001-70

	2017
LG [Liquidez Geral] =	1,01
SG [Solvência Geral] =	2,01
LC [Liquidez Corrente] =	1,34

Após a análise dos balanços, foram verificados os demais requisitos de habilitação exigidos nos itens 5.3 e seguintes do Edital. Com base na documentação ofertada nos envelopes de nº 01 apresentados na sessão de licitação do dia 9 de março de 2018, a Comissão Especial de Licitação decidiu pela habilitação das seguintes licitantes:

- RRX TIMBER EXPORT EIRELI - EPP, CNPJ: 29.325.091/0001-17
 - BLUE TIMBER CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA., CNPJ: 08.759.125/0001-01
- Em razão do não atendimento ao disposto no Edital de Concessão Florestal, f cam inabilitadas as licitantes:
- CBNS NEGÓCIOS FLORESTAIS S/A, CNPJ: 03.496.757.0001-06

Item do Edital não atendido pela licitante	Observações
5.3.1, "h"	Não foi apresentada comprovação de ausência de débitos inscritos na dívida ativa relativos a infração ambiental no órgão municipal competente integrante do SISNAMA, mediante a juntada de comprovante expedido pelo órgão ambiental municipal competente, se houver, relativo à localização da sede da licitante
5.3.1, "o"	Foi apresentado pela empresa o balanço de 2017, porém não foi comprovado seu registro na JUCEPA
5.4.1.1	Não foi encaminhado a última alteração, registrado na JUCEPA sob o n.º 20000534562, Protocolo: 176298576
5.4.2.4	Não foi encaminhada prova de regularidade para com a fazenda municipal da sede da licitante

CCM MADEIRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 07.415.609/0001-70

Item do Edital não atendido pela licitante	Observações
5.3.1 "j"	Apresentada comprovação de vínculo, porém o atestado de responsabilidade técnica apresentado foi dado pela própria empresa CCM no dia 8/03/2018, sendo que o contrato de prestação de serviços do engenheiro com a empresa iniciou em 02/03/2018, assim não havendo tempo hábil, nem atividade concluída que comprovasse a qualificação técnica requerida.
5.4.1.1	Não foi encaminhado o DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, registrado na JUCEPA sob o n.º 20000555390, Protocolo: 175853274
5.4.2.4	Certidão Tributária Estadual cassada em 24/02/2018, às 10h45

Nos termos do item 11.15 do Edital, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos da decisão desta CEL, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Estado, publicando-se também no site www.idef.orbio.pa.gov.br.

Havendo interposição, os recursos serão disponibilizados às demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação no site do IDEFLOR-Bio. Os recursos e suas impugnações deverão ser protocolados no protocolo central do IDEFLOR-Bio, endereçados para a Comissão Especial de Licitação, que poderá reconsiderar a sua decisão, ou fazê-lo subir à autoridade superior (Presidência).

Belém/PA, 14 de março de 2018
 Benilson Mauro de Souza Costa
 Presidente

Ana Cláudia Simoneti
 Membro
 Michele Azevedo
 Membro
 Lúcia Mesquita
 Membro

Protocolo: 290340

**SECRETARIA DE ESTADO
 DE SEGURANÇA PÚBLICA
 E DEFESA SOCIAL**

ERRATA

**PORTARIA Nº 199/2018-SAGA, DOE
 Nº 33.578 DE 15.03.2018.**

Onde se lê: MARIA SMITH SILVA GOUVEIA.
 Leia-se: MARIA SMITH SILVA GOUVEIA.

Protocolo: 290545

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 0605/2018 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 0407/2018 DEI/Expediente, de 01 de fevereiro de 2018, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM JÚLIO CÉSAR COSTA MOREIRA;

RESOLVE:
 Art. 1º. LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará o AL CFP PM JÚLIO CÉSAR COSTA MOREIRA, do Polo Paragominas/PA, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

Art. 2º. EXCLUIR o AL CFP PM JÚLIO CÉSAR COSTA MOREIRA, do Polo Paragominas/PA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Quartel em Icoaraci/PA, 27 de fevereiro de 2018.
 HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 290292**CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 273/2018-DAL/PMPA**

EXERCÍCIO: 2018
 OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotores, para atender as necessidades da Polícia Militar do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência deste Contrato - Anexo I do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 30.384,00 (trinta mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2018.
 VIGÊNCIA: 14/04/2018 a 13/04/2019.

A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma:
 Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Projeto Atividade: 26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 33.90.33.03 - Passagens e Despesas com Locomoção/ Locação de Meios de Transporte; Plano Interno: 4200008338C; Fonte: 0101006355 (Tesouro do Estado/ Locação de Veículos).

EMPRESA: BRASIL RENT A CAR, CNPJ: 03.434.532/0001-25, estabelecida na Rua Oliveira Belo nº 012, Ed. A Santiago, 2º Andar, Bairro Umarizal, CEP: 66.050-380.

ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 290780**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2015-DAL/PMPA**

EXERCÍCIO: 2018
 OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 012/2015-DAL/PMPA, permanecendo o valor total de R\$ 26.113,00 (vinte e seis mil cento e treze reais).

VALOR TOTAL: R\$ 26.113,00 (vinte e seis mil cento e treze reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2018
 VIGÊNCIA: 27/04/2018 a 26/04/2019.

A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma:
 Programa: 1497 - Manutenção da Gestão; Projeto Atividade: 26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 33.90.39.12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/Locação de máquinas e Equipamentos; Plano Interno: 4200008338C; Fonte: 0101006356 (Tesouro do Estado/ Impres., Suprim. E Serv. De Inform. E Mat. De Expediente).

EMPRESA: EVENTOS S/A, CNPJ: 08.388.478/0001-42, Inscrição Estadual: 15.462.117-0, estabelecida na Rua José Pío nº 14, bairro Umarizal - Belém/PA.

ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 290328